



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape - CE, Campus Palmares, Bloco II, 1º andar, sala 110 - Bairro Centro,
Acarape/CE, CEP 62790-000

Telefone: +55 (85) 3332-6159 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 53/2024/IEAD-UNILAB

Acarape, 12 de agosto de 2024.

Aos tutores a distância convocados,

Tutor (a)	Módulo de Atuação
Daniel de Jesus Melo dos Santos	M3
Leidy Dayane Paiva de Abreu	M3

Assunto: Ato de convocação do edital de seleção pública IEAD/UNILAB 11/2023 - Tutor a Distância - Curso de Especialização lato sensu em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciência é 10!, ofertados pela UNILAB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.000878/2024-15.

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo edital IEAD/UNILAB Nº 11/2023 e das Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES nº2/2017, também seguindo orientações da Portaria Reitoria Nº 87/2020, na condição de coordenador adjunto UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco os candidatos para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos: (0852806), (0852807) e (0984025).

Solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme item 7 "Da Convocação" do referido edital:

- 7.1.1 Certificado do Curso de Auformação Básica online emitido pela Instituto de Educação a distância - IEAD da UNILAB);
- 7.1.2. Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- 7.1.3. Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- 7.1.4. Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade ou RNE, se estrangeiro;
- 7.1.5. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- 7.1.6. Cópia autenticada comprovante de residência atual;
- 7.1.7. Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- 7.1.8. Cópia autenticada do diploma ou declaração (com no máximo 30 dias de expedição) conforme formação exigida;

7.1.9. Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” com o período;

7.1.10. Currículo Lattes resumido;

7.1.11. Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos

Caso manifeste interesse em atuar, pedimos que responda este e-mail manifestando interesse e entre em contato com secretaria do Instituto de Educação a Distância (IEAD) pelo e-mail iead@unilab.edu.br para apresentação/entrega da documentação citando o número do processo de convocação 23282.000878/2024-15.

Após manifestação de interesse e entrega dos documentos no formato digital legível, atendendo as observações do **Edital IEAD/UNILAB 11/2023**, os convocados deverão entrar em contato com o setor de tutoria, setortutorianuped@unilab.edu.br, para **conhecimento das atribuições e responsabilidades**. Ademais, o candidato ficará lotado no **Núcleo Pedagógico-NUPED** sob a supervisão da chefia do Núcleo. É importante salientar, ainda, que o recebimento de bolsa de TUTOR A DISTÂNCIA está condicionado ao efetivo exercício da função, não se configurando esta convocação como condição de recebimento de bolsas.

Aguardamos a confirmação de interesse da vaga em até 24h, informando se irá assumir a função e envio da documentação no prazo de 3 (três) dias úteis

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

Coordenador Geral UAB

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE N° 28, DE 21 DE AGOSTO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984402** e o código CRC **437F5E12**.